

AUTORIZAÇÃO:
AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio no DISTRITO DE RICCIONE AZIENDA UNITA SANITARIA LOCALE (AUSL) DELLA ROMAGNA, em Rimini, Itália, de 14/11/2026 a 27/11/2026, trânsito incluso, com ônus limitado (Distrito de Riccione AUSL della Romagna - passagens e hospedagem). Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.185693/2026-50).
AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de ANDRÉ ASEVEDO NEPOMUCENO, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio na LUND UNIVERSITY, em Lund, Suécia, de 05/12/2026 a 13/12/2026, trânsito incluso, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.185849/2026-01).
AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de DIANA NEGRÃO CAVALCANTI, Professor do Magistério Superior, para participar do III CICLO DE CONFERÊNCIAS "EDUCAR PARA A CIDADANIA", em Luanda, Angola, de 16/11/2026 a 21/11/2026, trânsito incluso, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - §1º. (Proc. 23069.186714/2026-54).
AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de JAQUELINE PEREIRA VENTURA, Professor do Magistério Superior, para participar das JORNADAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS: DINÂMICAS DE TRANSIÇÃO, em Évora, Portugal, de 03/05/2027 a 10/05/2027, trânsito incluso, com ônus CAPES/PROAP (PPGE/UFF - passagens). Dec. 1387/95, art. 1º - §1º. (Proc. 23069.183163/2026-77).
AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de JOSÉ RENATO SANT ANNA PORTO, Professor do Magistério Superior, para participar do XI CONGRESSO LATINOAMERICANO DE AGROECOLOGIA, em Santiago, Chile, de 24/11/2026 a 29/11/2026, trânsito incluso, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - §1º. (Proc. 23069.185782/2026-04).
AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de MARCOS DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA, Professor do Magistério Superior, para participar da 2026 INSTITUTE OF ELECTRICAL AND ELECTRONICS ENGINEERS (IEEE) VISUALIZATION AND VISUAL ANALYTICS CONFERENCE (IEEE VIS 2026), em Boston, Estados Unidos, de 07/11/2026 a 15/11/2026, trânsito incluso, com ônus limitado (FAPERJ/CNE - processo E-26/204.069/2024 - passagens e diárias). Dec. 1387/95, art. 1º - §1º. (Proc. 23069.182840/2026-30).

FABIO BARBOZA PASSOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 7.815 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a ANDREIA LUISA DA ROSA, Matrícula nº 2284491/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Física, para participar de visita técnica no âmbito do projeto CAPES-COFECUB, em Nancy, na França, pelo período de 03/12/2026 a 13/12/2026, com ônus limitado para a UFG e ônus para CAPES, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.053287/2026-90)

Nº 7.819 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a RICARDO COSTA DE SANTANA, Matrícula nº 1345481/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Física, para participar de visita científica às Universidades de Chile (UChile) e Santiago de Chile (USACH), na cidade de Santiago/Chile, representando a UFG como Vice-Diretor do Instituto de Física, no período de 06/12/2026 a 12/12/2026, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus para CAPES, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.053878/2026-67)

Nº 7.821 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1768171/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Estudos Socioambientais, para participar do Encontro Regional de Pesquisadores em Agricultura Familiar, no âmbito do Grupo Temático da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, na cidade de Montevideú/Uruguai, no período de 17/11/2026 a 20/11/2026, com ônus para a Universidade Federal de Goiás e ônus para o Ministério do Desenvolvimento Social, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.054893/2026-22)

Nº 7.823 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a SEBASTIAO BENICIO DA COSTA NETO, Matrícula nº 1127584/SIAPE, Psicólogo, lotado na Hospital das Clínicas, para participar do IV Simpósio Luso-Brasileiro - Comunicar para Cuidar: A Comunicação em Saúde entre a Prática Clínica, a Educação e a Sociedade, na cidade de Porto/Portugal, no período de 02/11/2026 a 08/11/2026, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.052070/2026-62)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 544, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o processo 23422.022063/2026-07, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, à servidora ANA RITA UHLE, Professora do Magistério Superior, Siape 1829050, para participar do Primeiro Colóquio do Seminário de Titulação, promovido pela Universidad de las Lenguas Indígenas de México (ULIM), de 08 de novembro de 2026 à 14 de novembro 2026, em Cidade do México, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PORTARIA Nº 2.967, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, regulamentado pela Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e fundamentado pela Decisão Administrativa nº 38/2026 - ICPA e demais informações que constam do processo nº 23499.002573/2026-66, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor GUSTAVO HENRIQUE DE MAGALHAES GOMES, matrícula SIAPE nº 1239430, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercício no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI (MCTI), para cargo comissionado de Coordenador-Geral de Projetos e Serviços.

Art. 2º O ônus pela remuneração é da UNIFEI (cedente).

Art. 3º O servidor deve apresentar-se ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835/2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

DESPACHO Nº 6.254, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições da Portaria MEC nº 1.819, publicada no DOU de 13/09/2023, autoriza o afastamento do país do professor THIAGO COSTA CAETANO, pelo período de 01/11/2026 a 06/11/2026, para participar do Congresso Iberoamericano sobre Indagación Científica, na Universidad de Playa Ancha, em Valparaíso, no Chile, com ônus IFQ/Unifei (3 diárias), conforme Processo nº 23088.028125/2026-24.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

PORTARIA Nº 2.955, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, conforme deliberação do Colegiado do Curso de Graduação em Sistemas de Informação (Decisão Administrativa nº 120/2026 - IMC, de 26/10/2026), resolve:

Art. 1º DESIGNAR a docente Vanessa Cristina Oliveira de Souza, matrícula SIAPE nº 1802687, para exercer a função de Coordenadora do curso de graduação em Sistemas de Informação, pelo período de 01/11/2026 a 31/10/2028. Código: FCC

LUIZ OLMES CARVALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PORTARIA Nº 902, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, a qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, resolve:

Remover, a pedido, o(a) servidor(a) WESLEY FERNANDES VAZ, Matrícula nº 1630241/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), da Universidade Federal de Jataí (UFJ) para a Universidade Federal de Goiás (UFG), nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1003010-48.2025.4.01.3507 da Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Jataí/GO, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23854.008967/2026-31).

ALANA FLÁVIA ROMANI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, designado pela Portaria nº 17, de 12 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2026, usando da competência subdelegada pela Portaria nº 987, de 30 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2025, resolve:

Nº 899 - Art. 1º Designar MARCELO BORGES HENRIQUES, Matrícula nº 1666824/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Psicologia do(a) Instituto de Ciências Humanas e Letras, FCC.

Art. 2º Designar RITA DE CASSIA ANDRADE MARTINS, Matrícula nº 1314105/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Psicologia do(a) Instituto de Ciências Humanas e Letras.

Art. 3º Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997. (Processo nº 23854.008825/2026-74).

Nº 900 - Art. 1º Designar ANDRE FELIPE SOARES DE ARRUDA, Matrícula nº 1072195/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito do(a) Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), FCC.

Art. 2º Designar FELIPE PANTE LEME DE CAMPOS, Matrícula nº 1422898/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito do(a) Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

Art. 3º Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997. (Processo nº 23854.009152/2026-70).

LÁZARO PAULO DE CARVALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 422, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto nos arts. 23, caput, e 24, inciso IV, do Estatuto da UFJF, e bem como o disposto na Resolução nº 104, de 05 de abril de 2024, do Conselho Superior (CONSU/UFJF), resolve:

Art. 1º Delegar competência à Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, Iluska Maria da Silva Coutinho, SIAPE 1446204, e, em seus impedimentos legais ou afastamentos, ao seu substituto para, dentre outras atribuições correlatas, e consoante as diretrizes emanadas da Reitoria, exercer as seguintes atribuições:

I - Assessorar a Administração no planejamento das diretrizes e políticas de pesquisa e de pós-graduação;

II - Fazer a interface entre a UFJF e as agências de fomento (nacionais e estrangeiras), bem como fundações de natureza diversa, como forma de viabilizar a captação de recursos para financiamento da pesquisa e da pós-graduação;

III - Elaborar e executar o orçamento institucional destinado à pós-graduação e à pesquisa;

IV - Coordenar a participação da UFJF em eventos científicos e sociais de caráter regional, nacional e internacional, no âmbito da pesquisa e da pós-graduação;

V - Executar e operacionalizar a gestão dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e outros de natureza acadêmica e social;

VI - Executar e operacionalizar a gestão dos programas especiais de apoio à pesquisa e à pós-graduação;

VII - Fazer a gestão dos programas, acordos e convênios de pesquisa e de formação de recursos humanos na pós-graduação com as agências de fomento, empresas e outros órgãos financiadores;

VIII - Estimular e divulgar as pesquisas Científica e Tecnológica realizadas na UFJF, com especial destaque para a Editora da UFJF;

